



PORTARIA Nº 066 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SUSPENDE ADICIONAL DE CLASSE ESPECIAL,
DE SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Suspende a partir desta data, o adicional de Classe Especial, das servidoras abaixo, deixando de receber o valor correspondente.

- Fabiana de Cássia Pereira;
- Maria Eliane Pinheiro Cunha;
- Marilurdes Peçanha de Brito Toledo;
- Judith Mirian de Oliveira Martins;
- Gilvania de Lima do Amaral;
- Adailce Antonia de Paula;

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 71/2012; 425/2015; 066/2016; 22/2017; 157/2017 e 125/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso,
Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 12 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal